



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.024265/2020-64

CONTRATO nº 130/2021

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
DO CONTRATO N.º
130/2021, CELEBRADO ENTRE
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA
FORTALEZA SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato n.º 130/2021, celebrado em 8 de abril de 2021, tendo como contratada a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, conforme Processo Administrativo n.º 50600.024265/2020-64, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

DO VALOR: Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - 2023, o valor global da prestação dos serviços do Contrato n.º 130/2021 passará para R\$ 15.417.703,33 (quinze milhões, quatrocentos e dezessete mil setecentos e três reais e trinta e três centavos), com acréscimo global de R\$ 1.034.758,13 (um milhão, trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos). Com isso, o valor mensal passará para R\$ 770.885,16 (setecentos e setenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2023, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.78 e 33.90.37.05, Fonte 0100, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 130/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 06/03/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13905183** e o código CRC **581ACF51**.

Referência: Processo nº 50600.024265/2020-64

SEI nº 13905183



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201